



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1306/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
MARIELLE FERRER CAZAROTTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.216.420-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.674.929-20, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29 de setembro de 2011 a 27 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
N.º 1306/2011
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

AMARAL DO CARIACÁ
AMARAL DO CARIACÁ

RECEBUE

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 Outubro/20 LL
DE Nº 9299
UBUARAMA 07/1 20 LL
Williamoquetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Polícia N.º 1394 1201
C. J. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS